



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL nº 025/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL SISTEMÁTICA DO CONCURSO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS

ÁREA: PRODUÇÃO VEGETAL

SUBÁREA: AGRICULTURA DE PRECISÃO

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº025/2016, será realizado em duas etapas, contemplando as seguintes avaliações:

Primeira etapa: Prova Escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

Segunda etapa:

- a) Prova Didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, respeitando os 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

2. DA PROVA ESCRITA (1ª ETAPA DO CONCURSO)

A Prova escrita, valendo 100 pontos e de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em conformidade com o item 6.3 e 6.4 do Edital 025/2016. O início dos trabalhos ocorrerá com o sorteio do tema da prova escrita será realizado no dia **12 de junho de 2016 às 7h30**, no Bloco 5R,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Av. Amazonas s/n. Bloco 2E sala 153 , Campus Umuarama, 38400-902 - Uberlândia, MG

Fone: (34) 3225-8444



no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.

O tema da prova escrita será sorteado a partir de lista elaborada sobre assuntos ou pontos do programa do concurso listados no Item 5 destas Normas Complementares, sendo o sorteio realizado conforme item 6.4.2 do Edital 025/2016. A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, sendo facultado ao candidato ausentar-se do local da prova e realizar consultas de quaisquer tipos neste intervalo. O candidato deverá estar presente no horário de início da prova, não sendo permitida a entrada do candidato após este horário. O candidato deverá cumprir o tempo mínimo de sigilo de uma hora e disporá do tempo máximo de quatro horas para realização da prova escrita.

A Prova Escrita será na forma dissertativa e a avaliação seguirá os critérios e pontuações constantes no item 6.4.8 do Edital 025 / 2016.

A nota parcial atribuída por cada avaliador será arredondada em duas casas decimais para cima. A nota final da prova escrita, de cada candidato, será obtida pela média aritmética simples das notas parciais atribuída pelos avaliadores, arredondando-a em duas casas decimais para cima. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita.

3. DA PROVA DIDÁTICA (2ª ETAPA DO CONCURSO)

A prova didática, valendo 100 pontos e de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em conformidade com o item 6.5 do Edital 025/2016. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova. **A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições**, no endereço www.editais.ufu.br.

O tema da prova didática será sorteado, por um dos candidatos escolhidos ao acaso pela Comissão Julgadora, a partir de lista elaborada sobre assuntos ou pontos do programa do concurso. O ponto sorteado na prova escrita não fará parte dos temas para a prova didática. Em seguida, os candidatos poderão se ausentar para se prepararem para a prova didática e deverão retornar ao local no horário de realização desta prova e entregar para a Comissão Julgadora do processo seletivo todo o material didático que será utilizado em sua prova didática, a saber: plano de aula, disquete, CD, DVD, 'pen drive', etc. No momento da prova didática, somente poderá ser utilizado pelo candidato, o material que ele previamente entregou para a secretária do processo seletivo. A prova



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Av. Amazonas s/n. Bloco 2E sala 153 , Campus Umarama, 38400-902 - Uberlândia, MG

Fone: (34) 3225-8444



será realizada por ordem de inscrição, mediante apreciação do Plano de Aula do candidato, a ser entregue impresso para os membros da Comissão Julgadora, no início da realização da prova didática. O plano de aula deve conter, pelo menos: objetivos, tópicos a serem ministrados, método, recursos didáticos e bibliografia. O candidato disporá de lousa, giz, um projetor multimídia e um computador portátil com pacote básico de aplicativos (BR Office), caso necessite fazer uso desses recursos, sendo vedada a utilização de qualquer outro tipo de equipamento. Não será permitido o uso de conexão com a Internet. A UFU não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento/estabilidade nos equipamentos disponibilizados. A prova didática terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos.

A Prova Didática será avaliada seguindo os critérios e pontuações constantes no item 6.5.2.1 do Edital 025 / 2016.

A nota parcial atribuída por cada avaliador será arredondada em duas casas decimais para cima. A nota final da prova didática, de cada candidato, será obtida pela média aritmética simples das notas parciais atribuída pelos avaliadores, arredondando-a em duas casas decimais para cima. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova didática.

4. DA APRECIÇÃO DE TÍTULO (2ª ETAPA DO CONCURSO)

Apreciação de títulos, valendo 100 pontos e de caráter classificatório. Os títulos deverão ser obrigatoriamente comprovados e serão valorizados em conformidade com o item 6.6 do Edital 025/2016. Abrangerá as atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica **relativos aos últimos 5 (cinco) anos**. A apresentação dos títulos, compreenderá de uma cópia encadernada do *curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas e/ou profissionais, com cópias dos documentos comprobatórios e de possível pontuação no concurso, tais como certificados, diplomas, entre outros, na mesma ordem apresentada. Somente serão aceitos documentos comprobatórios em que conste período declarado. **Os Títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br** Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente aos requisitos da comprovação. Cada título será pontuado uma única vez, sendo considerado o título acadêmico de maior grau, de acordo com o Edital que rege este concurso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Av. Amazonas s/n. Bloco 2E sala 153 , Campus Umuarama, 38400-902 - Uberlândia, MG

Fone: (34) 3225-8444



5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1. Sistemas de posicionamento por satélite;
2. Geoestatística aplicada;
3. Sistemas de informações geográficas aplicados a agricultura;
4. Monitoramento da variabilidade espacial e mapeamento de características do solo (interpretações, recomendações e aplicações no manejo do solo);
5. Monitoramento, interpretação e mapeamento de produtividade de culturas com vistas a agricultura de precisão em cultivos anuais e perenes;
6. Monitoramento, interpretação e mapeamento de plantas infestantes, insetos e doenças com vistas a agricultura de precisão;
7. Manejo localizado: interpretações, recomendações e aplicações utilizando sistema de manejo com base em mapas e em sensores trabalhando em tempo real;
8. Máquinas agrícolas para aplicação em taxa variável de insumos líquidos e sólidos e sementes.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BALASTREIRE, L.A. O estado-da-arte da agricultura de precisão no Brasil. Piracicaba: ArtsGraph, 2000. 227p.

BERNARDI, A.C.C.; NAIME, J.M.; RESENDE, A.V.; BASSOI, L.H.; INAMASU, R.Y. Agricultura de precisão: resultados de um novo olhar. Eds. – Brasília, DF: Embrapa, 2014. 596 p.

BORÉM, A.; GIÚDICE, M.P.; QUEIROZ, D.M.; MANTOVANI, E.C.; FERREIRA, L.R.; VALLE, F.X.R. e GOMIDE, R.L. Agricultura de precisão. Viçosa: UFV, 2000. 467 p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Agricultura de precisão / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. – Brasília: Mapa/ACS, 2013. 36 p.

LAMPARELLI, R.A.C.; ROCHA, J.V.; BORGHI, E. Geoprocessamento e agricultura de precisão - Fundamentos e aplicações. Guaíba: Livraria e Editora Agropecuária, 2001. 118p.

MOLIN, J.P. Agricultura de Precisão - O gerenciamento da variabilidade. Piracicaba, 2001. 83 p.

MOLIN, J.P.; AMARAL, L.R.; COLAÇO, A.C. Agricultura de Precisão. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Av. Amazonas s/n. Bloco 2E sala 153 , Campus Umuarama, 38400-902 - Uberlândia, MG

Fone: (34) 3225-8444



SILVA, F.M.; BORGES, P.H.M.B. Mecanização e agricultura de precisão. Lavras:UFLA/SBEA, 1998. 244p.